

ATA DE ASSEMBLEIA GENERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – AGOE

WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.

CNPJ: 10.663.782/0001-00

NIRE: 433000558841

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, EM PORTO ALEGRE/RS.

Aos 11 do mês de dezembro de 2025, às 11 horas, reuniram-se, na sede da Companhia, situada à Av. Carlos Gomes nº 466 sala 401, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, os acionistas da WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença, atendendo aos requisitos legais e estatutários para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE").

I – MESA

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. JOÃO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, que convidou o Sr. LUIS ANTÔNIO DELLA GIUSTINA para secretariar a reunião.

II – CONVOCAÇÃO

A convocação foi regularmente realizada conforme as disposições legais e estatutárias, sendo dispensada a publicação dos editais face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III – ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre a distribuição de lucros/dividendos, com base no Balancete Intermediário levantado em 30 de outubro de 2025, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.404/76, visando à preservação do regime fiscal de isenção vigente no exercício de 2025, bem como deliberar sobre o prazo de pagamento dos referidos lucros e dividendos.

2. Assuntos gerais: Ratificação da operação Wecom x WSRS.

IV – DELIBERAÇÕES

1. Distribuição de Lucros/Dividendos

Foi apresentada aos acionistas a demonstrações contábeis da Companhia, referente ao período até 30 de setembro de 2025, elaborada em conformidade com a legislação societária contábil e fiscal aplicáveis.



Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a distribuição de lucros/dividendos no montante total de **R\$ 5.245.900,78 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos reais e setenta e oito centavos)**, que se refere a 95% do saldo da conta de lucros acumulados até 30 de setembro de 2025.

A Assembleia deliberou, ainda, que o pagamento dos referidos dividendos será realizado até 31 de dezembro de 2028, podendo ocorrer em parcela única ou conforme cronograma a ser definido pela Administração, desde que integralmente quitado dentro do prazo estipulado na Lei nº 15.270/2025 (antigo PL nº 1.087/2025).

2. Assuntos Gerais – Ratificação da Operação Wecom x WSRS
No item de assuntos gerais, foi levada à discussão a operação de repasses de serviços envolvendo as empresas Wecom e WSRS, formalizada por meio de contrato celebrado entre as partes e atualizado anualmente, previamente analisado pelos órgãos competentes da Companhia.

Após o relato realizado pelo Sr João Luiz, os acionistas deliberaram, por unanimidade, ratificar integralmente a referida operação, reconhecendo sua regularidade, legalidade e adequação aos interesses sociais da Companhia. Entretanto, o acionista Allan Araújo manifestou que não teve conhecimento anterior desta operação ressaltando que tomou ciência da mesma apenas a partir da presente Assembleia Geral Ordinária e que deu a sua concordância e aprovação quanto à mesma, com a ressalva de que não fez nenhuma apreciação e não teve conhecimento detalhado algum, não tendo, portanto, qualquer responsabilidade sobre a forma e os métodos utilizados para a realização desta operação.

V - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelos membros da mesa.

Porto Alegre/RS, 11 de dezembro de 2025.

PORTO ALEGRE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinaturas:

JOÃO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Assembleia:

LUIS ANTÔNIO DELLA GIUSTINA
Secretário:



Acionistas presentes

WSRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Representada neste ato, por seu sócio administrador João Luiz Martins de Oliveira;
Acionista Subscritor

E & R TELEINFORMÁTICA PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA.
Representada neste ato, por seu sócio administrador Edmo Casaroli Soares Júnior;
Acionista Subscritor

EAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Representada neste ato, Allan Araújo;
Acionista Subscritor

ABX TELECOM LTDA.
Representada neste ato por seu sócio administrador Ronaldo C. Matheus
Acionista Subscritor

